



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE 2025

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniram-se, de forma híbrida, os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores: Ana Elizabeth Cavalcante Fai, Anderson Junger Teodoro, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Francine Albernaz Lobo, Juliana Côrtes Nunes da Fonseca, Juliana Furtado Dias, Maria Gabriela Bello Koblitz, Mariana Simões Larraz Ferreira, Paulo Roberto de Araujo Berni, Otniel Freitas Silva, Rafael Silva Cadena, Renata Galhardo Borguini, Ricardo Felipe Alves Moreira e as representantes discentes Roberta Nogueira Pereira da Silva e sua suplente Luciana Ribeiro da Silva Lima, ambas do doutorado, e a discente Kelly Glória do Nascimento de Oliveira como representante do mestrado. Justificaram ausência: Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira e Cristina Yoshie Takeiti. A Profa. Simone Augusta Ribas inicia a reunião agradecendo a presença de todos e na sequência coloca para a apreciação o pedido de inclusão de pauta do Prêmio Capes Teses, que foi aprovado. Em seguida coloca a pauta final para apreciação do colegiado que foi aprovada por unanimidade. Os seguintes pontos de pauta foram deliberados: **1- Coordenação do PPGAN.** Atendendo a solicitação do Colegiado deliberada na última reunião, do dia 15 de abril de 2025, a Profa. Simone Ribas, inicia a reunião, trazendo à pauta a solicitação de renúncia à Coordenação do PPGAN, encaminhada pelo Prof. Paulo Berni, em 7 de abril de 2025, por e-mail com cópia para todos os membros do Colegiado. Em seguida, concedeu a palavra ao Prof. Paulo para que expusesse os motivos de sua decisão. O Prof. Paulo Berni manifestou-se explicando que o seu pedido de renúncia, detalhando suas motivações, já tinha sido enviado por email a todo o colegiado e que sua decisão de renunciar à Coordenação do PPGAN decorreu de uma série de acontecimentos que, em sua avaliação, comprometeram a viabilidade de sua permanência no cargo. Segundo breve relato do Prof. Paulo, desde outubro de 2024, houve episódios que considerou desrespeitosos, como a tentativa, por parte da Profa. Édira, de inserir em ata o que entende serem distorções de fatos, além de manifestações verbais da professora no âmbito do Colegiado que considerou como desacato à Coordenação. Relatou ainda que, durante a transição de gestão, embora tenham ocorrido várias reuniões com a referida docente, não recebeu, em sua visão, informações claras, nem demonstração de comprometimento por parte dela e, desde então, enfrentou o que entende como condutas de deslegitimação, recusas de assinaturas, falsas acusações e resistência a decisões colegiadas. Encerrando sua fala, o Prof. Paulo pediu desculpas ao Colegiado pela forma como a decisão foi comunicada, reiterando, contudo, que, sob sua ótica, tornou-se inviável continuar exercendo a função. O Prof. Paulo acrescentou que, visando minimizar prejuízos ao Programa, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e colaborar com o processo de transição. Em resposta às declarações do Prof. Paulo, a Profa. Édira solicitou a palavra e manifestou discordância quanto aos relatos apresentados. Ressaltou que, como docente, participa das reuniões de Colegiado, do qual é membro, exercendo seu direito à manifestação e registrando suas posições quando necessário. Destacou ainda que todas as atividades com as quais se comprometeu no âmbito do PPGAN foram devidamente cumpridas. Acrescentou que, embora à época tenha se colocado à disposição para colaborar com o preenchimento da Coleta Quadrienal, o Colegiado optou por seguir outro encaminhamento. A Profa. Simone expressou preocupação quanto à manutenção das funções administrativas e acadêmicas do Doutorado e com a atualização do site do PPGAN, pelo Prof. Paulo, durante a transição até a nomeação formal do novo coordenador. O Prof. Paulo reiterou que colaborará durante esse período. A Profa. Édira também se colocou à disposição para auxiliar na atualização do site. Em tempo, a Profa. Simone também abordou o pagamento da consultora Priscila Tavares pelo serviço prestado no fechamento do quadriênio (2021-2024) na Plataforma Sucupira, sendo esclarecido pela Profa. Édira que os recursos estão disponíveis, aguardando apenas o encaminhamento da nota fiscal. Após a justificativa de renúncia da Coordenação geral do PPGAN exposta pelo Prof. Paulo, a Profa. Mariana pergunta ao professor, se a renúncia também abrange o cargo de Coordenador de Curso de Doutorado. Após alguns esclarecimentos e discussão entre o colegiado, o Prof. Paulo afirmou que sim. Diante da ausência de interessados internos para assumir a Coordenação Geral nos moldes atuais, a Profa. Mariana

esclareceu que não há impedimento legal, perante à CAPES, para que a Coordenação Geral do Programa seja exercida por docente externo à UNIRIO e sugeriu a adoção de uma gestão tripartite, com a manutenção de coordenadores do Mestrado e Doutorado vinculados à UNIRIO, e a Coordenação Geral podendo ser exercida por professor permanente do Programa, ainda que externo à instituição. Ressaltou, ainda, que a médio-longo prazo, pode-se discutir a possibilidade de tornar o PPGAN um programa de natureza associativo interinstitucional com outras instituições do Rio de Janeiro que não possuem programa de pós-graduação acadêmico na área de Ciência de Alimentos, como UERJ, UFF e/ou EMBRAPA, por meio de uma coordenação itinerante nos moldes da nova portaria da CAPES. A Profa. Simone lembrou que, atualmente, as funções comissionadas de coordenação (FCC) se aplicam apenas às coordenações de Mestrado e Doutorado. A Profa. Mariana consultou a Profa. Simone Ribas sobre seu interesse em assumir a Coordenação Geral, sendo que a Profa. Simone reiterou sua intenção de permanecer apenas na Coordenação do Mestrado, conforme já informado em reunião anterior. A mesma consulta foi feita aos demais presentes, mas ninguém se manifestou interessado em assumir a Coordenação Geral. Após esclarecimentos, a Profa. Elizabeth propôs a criação de um Conselho Deliberativo, com duração aproximada de dois meses, composto pelas docentes Simone Ribas, Elizabeth Fai, Mariana Larraz e Maria Gabriela Koblitz. O objetivo desse Conselho é colaborar na elaboração de regras para o credenciamento/recredenciamento do PPGAN, a ser apreciado pelo colegiado, e, em seguida, auxiliar na formação da comissão responsável por esse processo. Ressaltou que a comissão de credenciamento e recredenciamento já foi previamente aprovada e será levada em conta. Somente após este processo, o Conselho poderá discutir a reestruturação da gestão do PPGAN, propondo uma nova Comissão Coordenadora para apreciação do colegiado. A Profa. Édira propôs que, durante o período de transição, a Profa. Elizabeth assuma a Coordenação Geral perante à CAPES, a Profa. Maria Gabriela a Coordenação do Doutorado e a Profa. Simone permaneça na Coordenação do Mestrado, sendo acatado por todas. O Prof. Anderson agradeceu a disponibilidade das docentes para assumir as funções. A Profa. Mariana consultou o Colegiado sobre a disponibilidade de outros membros para auxiliar nas demandas da transição, e os Profs. Ellen, Édira e Paulo se colocaram à disposição. A Profa. Simone colocou em votação a proposta para a formação do Conselho Deliberativo e da nova Coordenação do PPGAN tendo a Profa. Ana Elizabeth como coordenadora do Programa, a Profa. Simone como substituta eventual do Programa, a Profa. Maria Gabriela como coordenadora do Doutorado (e substituta do mestrado) e a Profa. Simone como coordenadora do mestrado (substituta do Doutorado). O colegiado aprovou por unanimidade. O prof. Rafael sugeriu que estabeleça-se uma temporalidade para esta comissão coordenadora. Em seguida, foi votada e também aprovada por unanimidade a proposta de que o Conselho Deliberativo colabore no processo de credenciamento/recredenciamento e, após esse processo, o colegiado terá até 30 dias para indicar a Coordenação Geral do Programa e a Comissão Coordenadora. A Profa. Mariana sugeriu que a ata da presente reunião, assim como as de março e abril, sejam aprovadas na próxima reunião ordinária. **2. Prêmio Capes/Teses 2024** - A Prof Mariana apresentou as diretrizes do Edital e destacou a necessidade de instituir uma comissão para avaliar as teses a serem indicadas pelo Programa. Os professores Édira, Maria Gabriela e Flávio se colocaram à disposição como membros titulares, e a Prof Juliana Fonseca como suplente, sendo as indicações aprovadas por unanimidade pelo colegiado. Informou-se ainda que a secretaria deverá encaminhar o Edital aos discentes concluintes do doutorado em 2024, e que as manifestações de interesse devem ser enviadas até domingo, 9 de maio, para que a comissão tenha tempo hábil para análise antes da próxima reunião do colegiado. A próxima reunião ordinária do Colegiado do PPGAN fica agendada para o dia 14 de maio, às 14h, em formato remoto. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada e eu, Simone Augusta Ribas, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes, em folha de presença anexa.

Folha de presença da reunião extraordinária do colegiado do curso de pós-graduação em alimentos e nutrição (PPGAN), realizada no dia 5 de maio de 2025

Nome	Assinatura
Ana Elizabeth Cavalcante Fai	
Anderson Junger Teodoro	
Carlos Fernando Araújo Lima de Oliveira	Ausencia Justificada
Cristina Yoshie Takeiti	Ausencia Justificada
Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves	
Flavio de Souza Neves Cardoso	
Francine Albernaz Lobo	
Ellen Mayra Menezes Ayres	
Juliana Côrtes Nunes da Fonseca	
Juliana Furtado Dias	
Mariana Simões Larráz Ferreira	
Maria Gabriela Bello Koblitz	
Otniel Freitas Silva	
Paulo Roberto de Araújo Berni	
Rafael Silva Cadena	

Renata Galhardo Borguini	
Ricardo Felipe Alves Moreira	
Simone Augusta Ribas	
Representante discente (doutorado) Roberta Nogueira Pereira da Silva	
Representante discente (mestrado) Kelly Glória do Nascimento de Oliveira	